PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 15/2019 - CIA 0017066-49.2019.8.11.0000

OBJETO: "Aquisição e renovação de software antivírus KASPERSKY, com evolução da versão SELECTD PARA ADVANCED, e a Contratação dos Serviços de Manutenção, Suporte Técnico, Monitoramento e Notificação via SECAAS - SECURITY a Service, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital/Pregão Eletrônico n. 54/2018 e Ata de Registro de Preços n. 131/2018 e seus anexos".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: G2 ASER NETWORKS EIRELI - ME CNPJ: 20.098.768/0001-57

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da sua assinatura.'

DO PREÇO: "O valor total da Contratação é de R\$ 1.101.000,00 (um milhão cento e um mil reais)".

Cuiabá/MT, 19 de março de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 3/2019** CIA 0015886-95.2019.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - VUNESP.

CNPJ: 51.962.678/0001-96

Decisão: "(...) acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (mov. 22), aprovo o Projeto Básico, para autorizar a contratação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, para a realização das Provas Escritas - Discursiva e Prática de Sentença Cível e Criminal do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Magistratura Mato-Grossense, na forma estabelecida no Projeto Básico, por dispensa de licitação (art. 24, XIII, da Lei n. 8.666/93). (...)". Cumpra-se com urgência. Cuiabá, 18 de março de 2019. Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso-TJMT".

Elemento de Despesa: 3390-39.

Valor: 299.335,00 (Duzentos e noventa e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais)

Cuiabá, 19 de março de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 5/2019 CIA 0013642-96.2019.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos LTDA.

CNPJ: 01.484.706/0001-39

Decisão: "(...) homologo o projeto apresentado para aquisição de quatro vagas para participação de servidores no curso "Cálculo de Retenções Previdenciárias e Fiscais em Precatórios e RPVs" a ser realizado nos dias 26 e 27 de março de 2019, em Porto Alegre/RS. (...). Publique-se. Às providências. Cumpra-se. Cuiabá, 18 de março de 2019. Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA Presidente do Tribunal de Justiça". Fundamento jurídico: Inexigibilidade de licitação, com fulcro artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Valor: R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

Cuiabá, 19 de março de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA UBIRATÃ VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 1405-05.2016.811.0107 CÓDIGO: 60198 VLR CAUSA: R\$ 30.000,00 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: USUCAPIÃO->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS **ESPECIAIS->PROCEDIMENTO** DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: SIBILA VANDRESSEN BUSSATTO POLO PASSIVO: B Z INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., WILLY OTTO JORDAN E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): B Z INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (Requerido(a)), CNPJ: 03267895000113. Endereço: Vila Nova Ubiratã, Bairro: Vila Nova Ubiratã, Cidade: Nova Ubiratã-MT CEP: 78460000. Citando(s): CITANDO(S): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. FINALIDADE: CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma dos artigos 246, 256 e 257 do CPC, dos termos da ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, caso queiram, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente. Resumo da Inicial: A requerente se encontra na posse de parte do imóvel matriculado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, sob o número 3.046 (Doc. 03), cuja descrição é a seguinte: Matrícula 3.046, Livro n.º 2, perante o Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sinop/MT, ÁREA DE TERRAS com 26.7000 ha (vinte e seis hectares e setenta ares), desmembrada dos lotes n.º 85, 86 e 87 com área total de 217,80 ha, situada no loteamento denominado "Alberto Leopoldo", Gleba Atlântica, Sinop/MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: - Partindo-se do marco n.º 01, no rumo de 87°00'SE, numa distância de 370 metros, até encontrar o marco n.º 2, dividindo com terras de Willy Otto Jordan; Partindo-se deste marco com deflexão a esquerda no rumo de 00°53'NE, numa distância de 730 metros, até encontrar o marco n.º 3, margeando a Estrada e dividindo com terras de Alfredo Wurzius e Odorico Fuga; Partindo-se deste marco com a mesma deflexão, no rumo de 87°00'NW, numa distância de 370 metros, até encontrar o marco n.º 4, margeando a referida Estrada e dividindo com terras de Antônio Marconato; Partindo-se deste marco com deflexão ainda a esquerda, no rumo 00°53'SW, numa distância de 730 metros, até encontrar o marco n.º 1, ponto inicial deste caminhamento, dividindo com terras de José Loreiro. Fechando assim plantação de produtos agrícolas, eucaliptos e pomar, conforme demonstram as fotografias em anexo (Doc. 05). Assim, tendo a Requerente a intenção de regularizar a situação do imóvel, registrando-o como de sua propriedade junto ao Cartório de Registro de Imóvel da cidade de Nova Ubiratã/MT, vem buscar sua pretensão junto a este r. Juízo. um polígono retangular. INCRA n.º 901.032.080.829-2. A área objeto do presente usucapião limita-se a 13,7000 ha (treze hectares e setenta ares) do total da matrícula acima descrita, denominada Chácara n.º 05B, cujo memorial descritivo segue em anexo (Doc. 04), sendo certo que a ocupa há mais de 27 (vinte e sete) anos. A posse da Requerente é pacífica e incontestada desde o ano de 1989, mantendo no imóvel, sua residência, bem como, horta Despacho/Decisão: VISTOS. Cite-se aquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo (requerida), bem como todos os confinantes do imóvel, (Súmula 391, do STF), para que tomem conhecimento e se manifestem, dentro do prazo legal. Por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, cite-se a ré os réus que se encontram em lugar incerto e desconhecido, bem como terceiros interessados (259, I, do NCPC). Intimem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram em analogia ao art.216-A, § 3º da Lei de Registros Públicos. Dê-se vista dos autos ao Ministério Público. Cumpra-se expedindo o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GLAUCIA RODRIGUES, digitei. Nova Ubiratã, 13 de agosto de 2018 Euricles Mário da Silva Júnior Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC